



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 01

Processo nº 089/2012

Projeto de Lei nº 072/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: “Fica denominada Estrada Maria José Soares a Estrada da Servidão, que liga a antiga estação Cimenrita ao bairro de Ambuitá.”

Autor: Igor Soares (PSC)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 72/2012 – DO LEGISLATIVO

“Fica denominada Estrada Maria José Soares a Estrada da Servidão, que liga a antiga estação Cimenrita ao bairro de Ambuitá”.

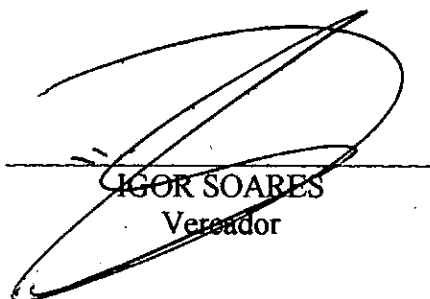
AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

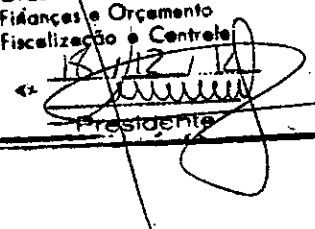
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada Estrada Maria José Soares a Estrada da Servidão, que faz a ligação entre a antiga estação Cimenrita e bairro de Ambuitá.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de dezembro de 2012.


IGOR SOARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Fidâncias e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
 Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 72/2012 – DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente: -

Senhora e Senhores Vereadores: -

Maria José Soares nasceu no Distrito de Sarutáia, município de Piraju, Estado de São Paulo, no dia 23 de outubro de 1919. Era filha de Augusto Cezário Garcia e Virgínia Gomes Garcia. Foi nona filha do casal.

Cursou Apenas um ano de escola rural. Porém, sua determinação a fez uma pessoa culta, por meio da leitura de obras de grandes escritores que um de seus irmãos mais velhos mandava-lhe de presente.

Gostava particularmente de romances e amava poesias. Era exímia declamadora, principalmente das poesias de Castro Alves, que foi seu poeta preferido.

Sem nunca ter estudado, tocava violão e embalava o sono de seus filhos e mais tarde, de seus netos.

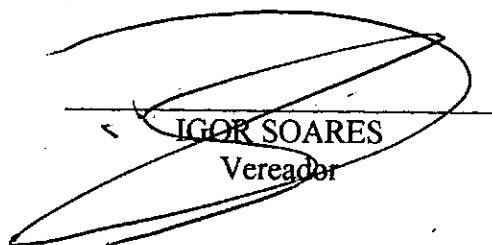
Casou-se no ano de 1941 com José Miguel Soares, com quem teve três filhos: José Miguel Soares Filho, Virgínia Soares e Maria Celeste Soares.

Mudou-se para Itapevi no ano de 1952. Amava esta cidade e aqui ficou conhecida como “Dona Maria do Correio”, por estar sempre ao lado do marido que foi o segundo “Agente do Correio Local”.

Aqui em Itapevi, criou com muita garra seus três filhos, que lhe deram sete netos e um bisneto: Eric, Igor, Cláudia, José Miguel, João Thiago, Roberto, Maria Augusta e o bisneto Ícaro.

Faleceu e foi sepultada nesta cidade em 25 de abril de 2009.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de março de 2012.


IGOR SOARES
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
*** MARIA JOSÉ SOARES ***

MATRÍCULA:
124727 01 55 2009 4 00025 067 0012526-77

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVA - 69 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
SARUTATÁ-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 7923111

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AUGUSTO CEZARIO GARCIA e VERGINIA GOMES DA SILVA. ***
RESIDENTE NA RUA AMERICO VALENTIM CRISTIANINI, Nº 136, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, ITAPEVI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE - À 01:00 H

DIA MES ANO
25 04 2009

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICÍLIO, NA RUA AMERICO VALENTIM CRISTIANINI, Nº 136, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO ***

CAUSA MORTE

PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, SENELIDADE ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO DESTES MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

DECLARANTE
MARIA CELESTE SOARES EBERT

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DANIEL FLORIANO DOS SANTOS CRM Nº 46642 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

A extinta era viúva de JOSÉ MIGUEL SOARES, deixa 02 filhas de nomes: VIRGINIA com 61 anos e MARIA CELESTE com 57 anos, deixa bens a inventariar, nada por escrito, testamento ou declaração alguma. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97***

Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (R.C. das Pes. Nat. e de Interd. e Tutelas) Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo
Lourdes Silveira Quilles
DANIEL FLORIANO DOS SANTOS
SUELI APARECIDA CREMASCO PIRANI
WILLIAMS DO NASCIMENTO LOURO
WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS
Rua Escolástica Chaluppe 40 - Centro - Itapevi
Tel. (11) 4141-3937 / 4141-8456 - Fax: (11) 4141-0259

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 17 de maio de 2010

SUELI APARECIDA CREMASCO PIRANI
SUBSTITUTA DA OFICIAL

Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Lourdes Silveira Quilles
OFICIAL TABELIÃO

Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo

Rua Escolástica Chaluppe, 30 - Centro - Itapevi/SP - CEP: 06653-050
Fone: (11) 4141-3937 / 4141-8456 - Fax: (11) 4141-0259
e-mail: cartoriodeitapevi@uol.com.br

Cota:
Ao Oficial...: R\$ 16,37
Cart. Serv...: R\$ 3,28
Total.....: R\$ 19,65
Qua No /
Digitado por: Meia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 72/2012 – DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05 2

“Fica denominada Estrada Maria José Soares a Estrada da Servidão, que liga a antiga estação Cimenrita ao bairro de Ambuitá”.

AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada Estrada Maria José Soares a Estrada da Servidão, que faz a ligação entre a antiga estação Cimenrita e bairro de Ambuitá.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de dezembro de 2012.



IGOR SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 72/2012 - DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06 2

Senhor Presidente: -

Senhora e Senhores Vereadores: -

Maria José Soares nasceu no Distrito de Sarutáia, município de Piraju, Estado de São Paulo, no dia 23 de outubro de 1919. Era filha de Augusto Cezário Garcia e Virgínia Gomes Garcia. Foi nona filha do casal.

Cursou Apenas um ano de escola rural. Porém, sua determinação a fez uma pessoa culta, por meio da leitura de obras de grandes escritores que um de seus irmãos mais velhos mandava-lhe de presente.

Gostava particularmente de romances e amava poesias. Era exímia declamadora, principalmente das poesias de Castro Alves, que foi seu poeta preferido.

Sem nunca ter estudado, tocava violão e embalava o sono de seus filhos e mais tarde, de seus netos.

Casou-se no ano de 1941 com José Miguel Soares, com quem teve três filhos: José Miguel Soares Filho, Virgínia Soares e Maria Celeste Soares.

Mudou-se para Itapevi no ano de 1952. Amava esta cidade e aqui ficou conhecida como "Dona Maria do Correio", por estar sempre ao lado do marido que foi o segundo "Agente do Correio Local".

Aqui em Itapevi, criou com muita garra seus três filhos, que lhe deram sete netos e um bisneto: Eric, Igor, Cláudia, José Miguel, João Thiago, Roberto, Maria Augusta e o bisneto Ícaro.

Faleceu e foi sepultada nesta cidade em 25 de abril de 2009.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de março de 2012.

IGOR SOARES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



À Secretaria

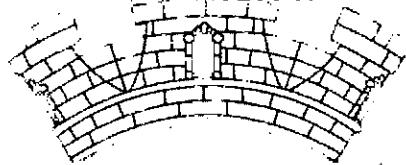
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 090

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto
de Lei.

Itapevi, 23 de januário de 2013

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N.**
072/2012, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora,
conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 23 de januário de 2013


Carimbo e assinatura do funcionário